

IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2623

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 25 de maio de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS no processo de seleção** para as vagas de estágio remunerado.

Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, no prazo de 3 (três)dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 16h), no prazo de 3 (três)dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE

Felipe Delforno Beatriz Furlan de Moraes Delegacia de Policia Civil Delegacia de Policia Civil

EXTRATOS

Extrato do Termo de Convênio para Cooperação e Estágio. Processo Administrativo n.º06354/2019. Concedente: Prefeitura do Município de Itatiba. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, mantida e assistida pela CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA. Objeto: A Concedente, em função de suas disponibilidades e interesse põe à disposição da Instituição de Ensino vagas de estágio obrigatório não remunerado em sua unidade, para os estudantes regularmente matriculados e com frequencia efetiva no curso de Bacharelado em Direito, a ser comprovada por carteira de estudante e carta de apresentação da I.E.S. entregues no início do estágio e renovado em cada semestre letivo. Valor: Estabelecem as partes, que o presente instrumento não importará em obrigação de repasse financeiro entre ambas, seja de qualquer espécie. Prazo: O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 25/03/2021.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Tecnico-Científica celebrado entre o Município de Itatiba e a Casa Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana a fim de que sejam utilizadas as dependências do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade São Francisco de Itatiba para a realização de audiências de mediação do PROCON e para que acadêmicos de direito realizem estágio supervisionado junto ao PROCON. Processo Administrativo n.º06354/2019. Convenente: Prefeitura do Município de Itatiba. Conveniada: CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, mantedora da UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF. Objeto: O presente aditivo tem por objeto possibilitar aos acadêmicos do curso de direito da CONVENIADA, campus de Itatiba, realizar estágio supervisionado na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, instalado nesta cidade de Itatiba, bem como a cessão das dependências do Núcleo de Prática Jurídica da CONVENIADA para a CONVENENTE para a realização das audiências de mediação e conciliação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º6354/2019 e Plano de Trabalho. Valor: Não haverá nenhum repasse financeiro entre a CONVENENTE e a CONVENIADA. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Assinatura: 21/05/2021.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 699/2021 TOMADA DE PREÇOS № 01/2021 EDITAL LICITATÓRIO № 24/2021

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitações, foi declarada como vencedora a proposta da GUIMARÃES E SANTOS Engenharia e Construções, valor total R\$ 139.014,65 (cento e trinta e nove mil quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Itatiba, 24 de maio de 2021

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Presencial № 35/2021, Edital № 40/2021, Tipo Maior Oferta, sob regime de execução de empreitada por preço global. Objeto: Contratação de instituição bancária para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e aposentados da Prefeitura do Município de Itatiba. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de junho de 2021, das 9h às 9h30min, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

Pregão Presencial № 36/2021, Edital № 41/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de junho de 2021, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima — Prepoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1524/2021 PREGÃO (PRESENCIAL) № 28/2021 REFERÊNCIA: EDITAL № 31/2021

Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens corporativas.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 17 de maio de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE № 01/2021 Processo nº 1525/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos Referência: Edital nº 30/2021 Objeto: Contratação de consultoria especializada em transporte coletivo

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR procedimento da licitação à licitante vencedora: IMPACTO Consultoria Empresarial Ltda., no valor total de R\$61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

Em, 18 de maio de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1786/2021 REFERÊNCIA: EDITAL № 29/2021 PREGÃO № 27/2021

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual de Aquisição de agregado reciclado Classe A - Misto (ARM).

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

U.R.I. - USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS Item 1 – 9.000 m³, AGREGADO RECICLADO -CLASSE A – MISTO (ARM)

Especificações:

Coeficiente de uniformidade - Maior que 10 Índice de Forma - Menor ou igual a 3

Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm

Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40%

Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2%

Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3%

Contaminantes - Sulfatos - Até 2%

Índice de Suporte Califórnia (CRB) - Maior ou igual a 20%

Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%, valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos reais).

Item 2 - 3000 m³, AGREGADO RECICLADO -CLASSE A – MISTO (ARM)

Especificações:

Coeficiente de uniformidade - Maior que 10 Índice de Forma - Menor ou igual a 3

Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm

Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40%

Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2% Contaminantes - materiais não minerais de

Contaminantes - materiais não minerais d características distintas - Até 3%

Contaminantes - Sulfatos - Até 2% Índice de Suporte Califórnia (CRB) - Maior ou igual a 20%

Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%, valor unitário de R\$ 29,40 (vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 88.200,00 (oitenta e

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 13 de maio de 2021.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)

DECRETO № 7.563. DE 20 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma que especifica".

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nas disposições emergentes da Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

ECDETA.

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - um (01) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

TITULAR: KELLI CRISTINA VENTURA PUPO ALVES;

SUPLENTE: ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO.

II - dois (02) representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

> TITULAR: CIBELE VAZ DE LIMA CANAL; SUPLENTE: EDMARA REGIANE SCHIAVINATO

TITULAR: MONICA FLAVIANA ALMEIDA CAVALLARO;

SUPLENTE: CLAUDIA LEFREVE.

III – dois (02) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

TITULAR: KATIA VICENTIN; SUPLENTE: MARCIA REGINA DA SILVA

TITULAR: MARCELA MILANEZ MORAIS;

SUPLENTE: BRUNA STEPHANIE LOPES DE CAMARGO.

(Decreto 7.563/21 - fls. 02)

IV - dois (02) representantes indicados por entidades civis organizadas:

> TITULAR: **RENEIA BARBOSA OLIVA**; SUPLENTE: **ANA LÚCIA ROSA**.

TITULAR: **PAULO HENRIQUE SAMPAIO**; SUPLENTE: **JOELITO DOS SANTOS.**.

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro não é remunerado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 7.430, de 01 de outubro de 2020 e Decreto nº 7.448 de 17 de novembro de 2020.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",

em 20 de maio de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. AILTON FUMACHI, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a 17ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 26 de maio, quarta-feira, às 17h, no PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE", com a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Executivo, que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Itatiba, na forma e condições que especifica";

Item 2) Discussão única da Redação Final do Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria dos vereadores Fernando Soares e Leila Bedani, que "Propõe a Prefeitura Municipal de Itatiba a instituir a Carteira de Identificação do Autista (CIA)";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do Vereador Washington Bortolossi, que "Acresce o inciso VII ao artigo 2º da Lei Municipal nº 5.274, de 15 de junho de 2020 que 'Institui o Fundo Municipal Emergencial de Combate aos Efeitos do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências'".

Palácio 1º de Novembro, 24 de maio de 2021.

AILTON FUMACHI Presidente da Câmara Municipal

> Lêda Célia Ribeiro Diretora Geral

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, atendendo a Lei de Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, inciso 5º, artigo 36. CONVIDA a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 11 de maio, segunda-feira, ás 14h00 horas, virtual e simultaneamente no canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: https://www.youtube.com/user/camaraitatiba, no Site da Câmara: https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/ e no Facebook: https://www.facebook.com/camaraitatiba, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde, deverá apresentar relatório detalhado com o objetivo de prestar contas do financiamento, ações e serviços de saúde referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Itatiba, 24 de maio de 2021

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



QUE TAL TER O SEU NEGÓCIO NA ÁREA CENTRAL DE ITATIBA?

DIA 26/05 DAS 9H ÀS 9H30

Credenciamento, abertura de proposta

ACESSE TODAS AS INFORMAÇÕES NO EDITAL

www.itatiba.sp.gov.br/Editais-de-Pregoes/ Clique em Pregão 33/2021

LOCAL: SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Av. Luciano Consoline, 600 lardim de Lucca - Itatiba/SP

MAIS INFORMAÇÕES

Ligue para (11) 3183-0655



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira **Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella: Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



PROTEJA-SE CONTRA O VÍRUS INFLUENZA 2º ETAPA: DE 11/05 A 08/06

QUEM PODE TOMAR A VACINA AGORA?

- Idosos
- Professores

Observar o intervalo de 14 dias da vacina contra a Covid-19, se for o caso

ONDE TOMAR A VACINA?

- ▶ Unidades Básicas de Saúde: de segunda a sexta, das 8h às 16h
- ▶ Centro de Convivência do Idoso: de segunda a sexta, das 8h às 14h

É NECESSÁRIO AGENDAR?

▶ Não. Basta ir no local e horário indicados



